

Aviso

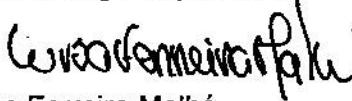
Caducidade da Licença de Funcionamento do Centro de Atividade de Tempos Livres licenciado, denominado "Meninos da Mata" propriedade da sociedade Hélder Figueiredo & Inês Carreira, Lda, sito na Rua A do Plano de Urbanização da Quinta Adelino Martins N.º 2, 2835-683 Santo António da Charneca, freguesia Santo António da Charneca, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 17/2014/Setúbal de 30/06, para a resposta social de Centro de Atividade de Tempos Livres (CATL), com a capacidade máxima autorizada de 20 crianças/jovens, em idade escolar, em simultâneo, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado "Meninos da Mata", propriedade e gerido pela sociedade Hélder Figueiredo & Inês Carreira, Lda, sito na Rua A do Plano de Urbanização da Quinta Adelino Martins N.º 2, 2835-683 Santo António da Charneca, freguesia Santo António da Charneca, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, por ter sido confirmado, pelos serviços do Centro Distrital, que a sociedade a quem foi concedida a Licença de Funcionamento, foi extinta a 20/04/2023.

A reabertura da Resposta Social, neste estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 26 de maio de 2023

A Diretora de Segurança Social



Luísa Ferreira Malhó